
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2019000293332

Pregão Presencial 31/2019: Aquisição de produtos alimentícios para os lanches dos grupos de saúde mental nas oficinas terapêuticas. Propostas: 08/07/2019, às 9h. Início Etapa de Lances: 08/07/2019, após a análise e registro das propostas. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166 Ramal 23. Alpestre, RS, 25/06/2019. Valdir José Zasso, Prefeito

Protocolo: 2019000293333

Pregão Eletrônico 04/2019: Registro de preços objetivando possível aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender a demanda do Centro Dia para Pessoa Idosa. Propostas: 09/07/2019, às 07h59min através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 09/07/2019, às 8h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1020 Ramal 23. Alpestre, RS, 25/06/2019. Valdir José Zasso, Prefeito

Protocolo: 2019000293335

Pregão Eletrônico 05/2019: Aquisição de materiais de artesanato e de consumo para atender a demanda dos serviços de proteção social básica. Propostas: 10/07/2019, às 07h59min através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 10/07/2019, às 8h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1020 Ramal 23. Alpestre, RS, 25/06/2019. Valdir José Zasso, Prefeito

Protocolo: 2019000293337

Pregão Eletrônico 06/2019: Aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais de copa e cozinha para demanda dos serviços de proteção básica e utensílios domésticos para os grupos terapêuticos. Propostas: 11/07/2019, às 07h59min através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 11/07/2019, às 8h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1020 Ramal 23. Alpestre, RS, 25/06/2019. Valdir José Zasso, Prefeito

MUNICÍPIO DE ARATIBA

*Protocolo: 2019000293390***PROCESSO Nº. 125/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, por parte de profissionais da medicina, não existentes no Município de Aratiba.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10.07.2019 – 09:00 horas. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Pref. Municipal ou pelo fone (54) 3376-1114 ou pelo site pmaratiba.com.br. Aratiba, RS, 25 de junho de 2019. **Guilherme E. Granzotto, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE CONDOR

*Protocolo: 2019000293369***AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Condor/RS, torna público que estará realizando Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 012/2019. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Abertura das propostas: Dia: 10.07.2019, às 09:00 horas. Pregão Presencial nº 013/2019. Objeto: Aquisição de Tintas. Abertura das propostas: Dia 11.07.2019, às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo site: www.condor.rs.gov.br. Condor, 25 de junho de 2019. Valmir Land - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

*Protocolo: 2019000293348***AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 50/2019**

Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A para a Secretaria de Saúde. Realizar-se no dia 09/07/2019, às 09h30min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 25 de junho de 2019.

Jurandir da Silva - Prefeito

*Protocolo: 2019000293349***AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 51/2019**

Objeto: Aquisição de uma Van para a Secretaria de Saúde. Realizar-se no dia 10/07/2019, às 09h30min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 25 de junho de 2019.

Jurandir da Silva - Prefeito

INTIMAÇÃO PARA PURGA DE MORA

Registro de Imóveis de Alpestre/RS -Alpestre/RS, 12 de junho de 2019
Prezado(a) Senhor(a)
MARCOS NINGUÉM PERMACULTURA SS LTDA, CNPJ:18.385.220/0001-46
Acesso à Linha Dom José, nº 3900, interior, Alpestre/RS, CEP:98.480-000
NEIMAR MARCOS DA SILVA, CPF:007.840.300-65
Acesso à Linha Dom José, nº 3900, interior, Alpestre/RS, CEP:98.480-000
CLAIRTON DA SILVA, CPF: 007.926.680-06
Rua do comércio, nº 452, Bairro Linha da Turca, Alpestre/RS, CEP: 98480-000

Na qualidade de Registrador de Imóveis de Alpestre/RS, segundo atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da cédula de Crédito Bancário nº **B80930393-9**, firmada em 04/06/2018, que tem como garantia fiduciária o imóvel **matriculado sob o nº 364**, do Livro 2 RG deste Cartório, conforme garantia registrada sob o nº R-35, da referida na matrícula, com saldo devedor de responsabilidade de V. S^a, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s).

VALORES VENCIDOS COM ENCARGOS		
DATA	PRESTAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO
05/02/2019	06/60	R\$ 2.775,31
05/03/2019	07/60	R\$ 2.738,36
05/04/2019	08/60	R\$ 2.696,55
05/05/2019	09/60	R\$ 2.658,02
Juros moratórios (1% a.m)		R\$ 269,12
Multa (2%)		R\$ 217,37
TOTAL		R\$ 11.354,73

Informo ainda, que os valores desta obrigação, posicionada em **03/06/2019** corresponde à importância de R\$ 11.354,73, sujeita a juros remuneratórios, juros moratórios, correção monetária e respectivas despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, igualmente, o(s) valor(s) e demais encargo(s) da parcela que vencer(em) no prazo desta intimação.

Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da Credora em que o crédito foi concedido, no caso a agência de Planalto/RS, dentro do prazo definido nesta intimação.

Caso não seja essa a opção de seu(s) interessa, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.S^a, para que se dirija a este **Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua Barão do Rio Branco 711, centro, Alpestre/RS**, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nessa oportunidade, fica V.S^a cientificado(a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e investimento Alto Uruguai – Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG, inscrita no CNPJ: 87.733.770/0001-21, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente, Neda Fernandes- Registradora desig.

INTIMAÇÃO PARA PURGA DE MORA

Registro de Imóveis de Alpestre/RS-Alpestre/RS, 12 de junho de 2019
Prezado(a) Senhor(a)
MARCOS NINGUÉM PERMACULTURA SS LTDA, CNPJ:18.385.220/0001-46
Acesso à Linha Dom José, nº 3900, interior, Alpestre/RS, CEP:98.480-000
NEIMAR MARCOS DA SILVA, CPF:007.840.300-65
Acesso à Linha Dom José, nº 3900, interior, Alpestre/RS, CEP:98.480-000
CLAIRTON DA SILVA, CPF: 007.926.680-06
Rua do comércio, nº 452, Bairro Linha da Turca, Alpestre/RS, CEP: 98480-000

Na qualidade de Registrador de Imóveis de Alpestre/RS, segundo atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da cédula de Crédito Bancário nº **B80930394-7**, firmada em 04/06/2018, que tem como garantia fiduciária o imóvel **matriculado sob o nº 4202**, do Livro 2 RG deste Cartório, conforme garantia registrada sob o nº R-6, da referida na matrícula, com saldo devedor de responsabilidade de V. S^a, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s).

VALORES VENCIDOS COM ENCARGOS		
DATA	PRESTAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO
05/02/2019	06/60	R\$ 1.387,66
05/03/2019	07/60	R\$ 1.369,17
05/04/2019	08/60	R\$ 1.348,28
05/05/2019	09/60	R\$ 1.329,00
Juros moratórios (1% a.m)		R\$ 134,57
Multa (2%)		R\$ 108,68
TOTAL		R\$ 5.677,36

Informo ainda, que os valores desta obrigação, posicionada em **03/06/2019** corresponde à importância de R\$ 5.677,36 sujeita a juros remuneratórios, juros moratórios, correção monetária e respectivas despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, igualmente, o(s) valor(s) e demais encargo(s) da parcela que vencer(em) no prazo desta intimação.

Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da Credora em que o crédito foi concedido, no caso a agência de Planalto/RS, dentro do prazo definido nesta intimação.

Caso não seja essa a opção de seu(s) interessa, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.S^a, para que se dirija a este **Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua Barão do Rio Branco 711, centro, Alpestre/RS**, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nessa oportunidade, fica V.S^a cientificado(a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e investimento Alto Uruguai – Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG, inscrita no CNPJ: 87.733.770/0001-21, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente, Neda Fernandes-Registradora desig.

PODER LEGISLATIVO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS

EXTRATO DE ADITAMENTO (Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único).

I – ADITIVOS CONTRATUAIS.
Contratante: Poder Legislativo de Frederico Westphalen/RS.
01) V Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018. Objeto: Prorrogação de vigência até 04/08/2019 do contrato administrativo para contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma da Câmara Municipal de Vereadores. **Conf: TP 01/2017.**
Contratada: DP Construtora e Incorporadora Ltda. Frederico Westphalen (RS), 25/06/2019.

Inácio Roberto Panosso Junior
Presidente da Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-RS, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e, atendendo a legislação em vigor, torna público e comunica aos interessados que está procedendo o cancelamento do Chamamento Público nº001/2019, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na Concessão de Direito real de Uso de imóvel de Propriedade do Município. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3794 1133.

Planalto, 25 de junho de 2019.
ANTONIO CARLOS DAMIN - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº05/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO E DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Apresentação das propostas até o dia 10/07/2019, às 07h59min através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 10/07/2019, às 08:00h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fones (55) 3796-1020 Ramal 23. Alpestre - RS, 25/06/2019. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa Pessoa Jurídica AUDITEC – AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL, CNPJ: 93.316.271/0001-31, para contratação de empresa para serviço de auditoria e consultoria atuarial, no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 68/2019, Dispensa Nº 12/2019. Alpestre, 25 de junho de 2019. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº04/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA. Apresentação das propostas até o dia 09/07/2019, às 07h59min através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 09/07/2019, às 08:00h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fones (55) 3796-1020 Ramal 23. Alpestre - RS, 25/06/2019. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº06/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA DEMANDA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA OS GRUPOS TERAPÊUTICOS. Apresentação das propostas até o dia 11/07/2019, às 07h59min através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 11/07/2019, às 08:00h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fones (55) 3796-1020 Ramal 23. Alpestre - RS, 25/06/2019. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!



Ametista do Sul

INFORMATIVO DA
CÂMARA DE VEREADORES

Os vereadores de Ametista do Sul estiveram reunidos em sessão ordinária, no dia 18 de junho, nas dependências da Casa Legislativa, onde estiveram em pauta os seguintes assuntos:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 90/2019 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, e dá outras providências. Aprovado por todos os vereadores.

Projeto de Lei nº 91/2019 - Autoriza o Poder Executivo a realizar cessão de uso de bens públicos municipais, e dá outras providências. Aprovado por todos os vereadores.

Projeto de Lei nº 92/2019 - Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a realização dos eventos "Campeonato Municipal de Futsal, Campeonato Municipal de Futsal e Campeonato Regional de Handebol". Aprovado por todos os vereadores.

Projeto de Lei nº 93/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de cooperação entre os municípios da região da Amzop e Celeiro, para troca de serviços de transporte de pacientes, e dá outras providências. Baixado para estudo.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

Projeto de Indicação nº 41/2019 - O vereador Marcos Alexandre Motta indica ao Executivo municipal, que seja disponibilizada a concessão de cadeiras de rodas para pessoas portadoras de necessidades especiais. A presente indicação ocorre em virtude da carência que nosso município enfrenta em relação a estas pessoas diante deste material, aos quais os mesmos não têm recursos financeiros próprios suficientes para tal aquisição. Dessa forma, é proposto para que o Executivo faça uma espécie de concessão desse bem até que estas pessoas possam adquirir com seus próprios recursos, realizando então a devolução do bem para o município. Aprovado por todos os vereadores.

Projeto de Indicação nº 42/2019 - O vereador Jair Fragata dos Santos, indica ao Executivo municipal, que seja arrumada a iluminação pública na comunidade de São Valentim da Gruta, em virtude de que a esta até possui iluminação, mas a mesma tem defeitos e também pelo fato de que a comunidade possa se sentir mais segura com a mesma. Aprovado por todos os vereadores.

Projeto de Indicação nº 43/2019 - O vereador Laury Ribeiro indica ao Executivo municipal, que seja doada uma parte do valor da emenda recebida pelo deputado Pompeo de Mattos para a aquisição de aparelhos de oxigênio no município de Ametista do Sul, em virtude de que os mesmos se encontram escassos.